



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 02 4
Proc. 509/2005

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2.027	01.08.05	

Projeto de Lei n.º 075 de ___ de ___ de 2005.

Denominando de Sebastião Bueno Navarro, a Rua 26 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ___ de ___ de 2005, aprovou Projeto de Lei n.º ___/2005, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua n.º. 26 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de Sebastião Bueno Navarro.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º. de Agosto de 2005.

JOÃO BATISTA MARTINS
Vereador

APROVADO

Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 22 de Agosto de 2005

Luiz Braz Mariano

APROVADO

Em 2ª Discussão por 7 votos a favor e 1 contra
Sessão 29 de Agosto de 2005

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 03 20
Proc. 509/2005

JUSTIFICATIVA

Sebastião Bueno Navarro, filho de Gabriel Bueno Navarro e Ana Cândida de Jesus.

Nascido em Arceburgo, aos 18/11/1939.

Foi administrador da Fazenda dos Barretos, por vários anos.

Exerceu o cargo de motorista por muitos anos na Prefeitura Municipal de Mococa.

Dando continuidade na sua vida profissional, sempre lutando, ingressou-se na Companhia Luz e Força de Mococa, onde exerceu o cargo de almoxarife durante vinte anos, até vir se aposentar.

Adoeceu e em 29/03/2001 veio a falecer, deixando esposa, 3 filhos e 1 genro, e muita saudade de toda sua família.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de Agosto de 2005.

JOÃO BATISTA MARTINS
Vereador

Sebastião Buemp Navaro, filho de
Gabriel Buemp Navaro e
Ana Cândida de Jesus.

nascido em Anaburgo, aos 18/1/1.939

Onde foi administrador da Fazenda
dos Banetos a proximadamente 5 anos.

Também exerceu o cargo de motorista
por muitos anos da Prefeitura municipal
de Mococa.

É dando continuidade, na sua
vida profissional sempre lutando
ingressou - se na Companhia Luz e
Força de Mococa. Onde exerceu o
cargo de Almoxarife durante vinte
anos, até vir a aposentar - se.

Foi quando logo adoeceu, Deus o
levou por Santa Ventade aos 29/3/2005.

Partiu dessa, deixando esposa, 3
filhos e 1 genro, e muita saudade
de toda sua família.

Obs: - Força Luz e Força de Santa Ventade
mas na loteamento Parque Esolipico
As Meninas.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 05 / 11
Proc. 509 / 2005

PROCESSO N.º. 509/2005.

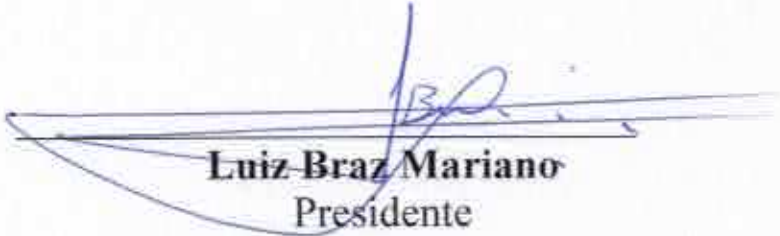
PROJETO DE LEI N.º. 075/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º, "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de Agosto de 2005.


Luiz Braz Mariano
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06
Proc. 509/2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º. 509/2005.

PROJETO DE LEI N.º. 075/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 08 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 18 / 08 / 2005

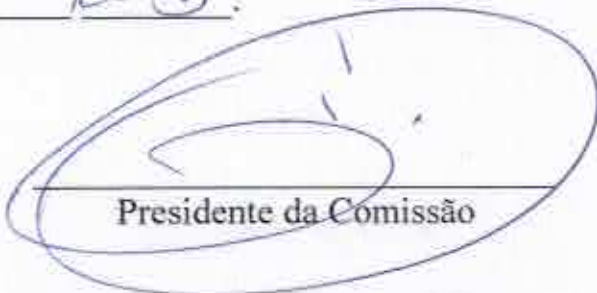


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Stato Mariceon Junior

DATA DA NOMEAÇÃO: 15 / 8 / 2005.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 07
Proc. 509/2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º. 509/2005.


PROJETO DE LEI N.º. 075/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 08 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 24 / 08 / 2005.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 08 10
Proc. 509-2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º.075/2005.

INTERESSADO :- JOÃO BATISTA MARTINS

RELATOR :-

ASSUNTO :- Denominando de Sebastião Bueno Navarro, a Rua 26 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

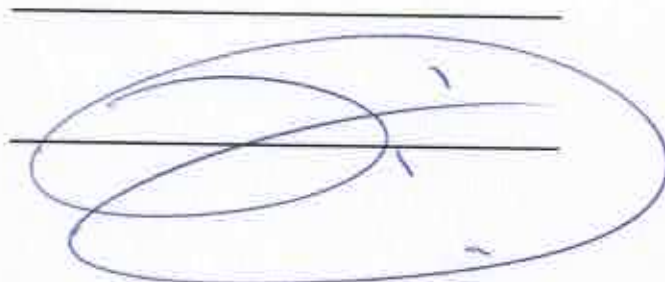
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2005.


- Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2005.



*Bray
Presidente*



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 29
Proc. 509/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º	7540
Entrada em:	31/08/05
Assessoria de Planejamento e Controle de Recursos	

Ofício n.º.692/2005-CM.

Mococa, 30 de Agosto de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 29 de Agosto último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º.079/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.016/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
 - 2- Autógrafo n.º.080/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.065/2005. (de autoria do Vereador Ronaldo Corrainsi - aprovado em sessão ordinária)
 - 3- Autógrafo n.º.081/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.071/2005. (de autoria do Vereador Ronaldo Corrainsi - aprovado em sessão ordinária)
 - 4- Autógrafo n.º.082/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.075/2005. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
 - 5- Autógrafo n.º.083/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.077/2005. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)
 - 6- Autógrafo n.º.084/2005, referente ao Projeto de Lei n.º.079/2005. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)
- Respeitosamente,

Aloysio Taliberti Filho

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

de



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 10 10
Proc. 5091/2005

AUTÓGRAFO N.º 082 DE 2005.
PROJETO DE LEI N.º 075/2005.

Denominando de Sebastião Bueno Navarro, a
Rua 26 do Loteamento "São Domingos Parque
Ecológico".

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**,
em Sessão realizada no dia 29 de Agosto de 2005, aprovou Projeto de Lei
n.º.075/2005, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua n.º. 26 do Loteamento "São Domingos
Parque Ecológico", passa a ser denominada de Sebastião Bueno Navarro.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de Agosto de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2.º Secretário

ELIAS DE SISTO
1.º Secretário